



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO DAS CIÊNCIAS**  
**MESTRADO/DOCTORADO**

**PROCESSO SELETIVO PPGEC 2021 – ETAPA 2**  
**(GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O CANDIDATO)**

A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste Edital. [Edital Geral PRPPG/UFRPE 2021.1, item 1.2, grifo no original]

A inscrição do candidato no Processo de Seleção e Admissão ao PPGEC 2021 implica em total concordância aos termos do Edital Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE e das presentes Normas Complementares. [Normas Complementares PPGEC (NC/PPGEC), item 1.6.]

#### **Aspectos gerais**

1. A defesa do pré-projeto de pesquisa (Mestrado) e do projeto de pesquisa (Doutorado) será realizada em sessão síncrona, utilizando-se a plataforma de webconferência Google Meet/UFRPE (institucional)<sup>1</sup>
2. Para segurança e transparência do processo, as atividades síncronas serão videogravadas<sup>2</sup>.
3. Os direitos de imagem das sessões síncronas estão cedidos à Comissão de Seleção e Admissão ao PPGEC 2021<sup>3</sup>
4. Para efeito do presente processo seletivo não serão admitidos áudio conferência ou chat<sup>4</sup>.

#### **Da sessão de defesa**

---

<sup>1</sup> NC/PPGEC, item 1.3.2

<sup>2</sup> NC/PPGEC, item 1.3.3

<sup>3</sup> NC/PPGEC. Item 1.3.4

<sup>4</sup> NC/PPGEC, item 1.3.5

1. A banca será formada por dois avaliadores, um dos quais será responsável por organizar a sessão de defesa.

2. A sessão será iniciada em videogravação.

3. O candidato deverá:

3.1 Identificar-se oralmente quando solicitado.

3.2 Expressar concordância ou discordância quanto à realização da videogravação.

NOTA: Caso o candidato discorde da videogravação, explicita desta forma discordância dos termos do edital.

3.4 Proceder à apresentação de seu pré-projeto (Mestrado) ou projeto (Doutorado) ( pode usar slides) em até:

a) 10 minutos (Mestrado)

b) 15 minutos (Doutorado)

3.5 Responder à arguição dos avaliadores:

a) 10 minutos (Mestrado)

b) 15 minutos (Doutorado)

3.6 Aguardar o encerramento da sessão de defesa, feita por um dos avaliadores.

#### **Da eventualidade de problemas técnicos**

A Comissão de Seleção e Admissão ao PPGEC 2021.1 não se responsabiliza por dificuldades técnicas vigentes durante o processo seletivo<sup>5</sup>.

Será admitido o atraso de até 5 minutos para o início da sessão de defesa oral.

Na hipótese de ocorrência de falha na conexão no momento da apresentação, será considerado o tempo máximo de 5 minutos para o/a candidato/a retornar ao link<sup>6</sup>.

Caso ocorra alguma instabilidade na conexão virtual dos membros da comissão examinadora que inviabilize a realização da defesa do pré-projeto (Mestrado) ou do projeto (Doutorado) no dia e horário previstos no cronograma da seleção, será divulgado, na página do PPGEC ([www.ppgec.ufrpe](http://www.ppgec.ufrpe)), novo dia/horário para realização da atividade<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> NC/PPGEC, item 1.3.6

<sup>6</sup> NC/PPGEC, item 1.3.6.1

<sup>7</sup> NC/PPGEC, item 1.3.6.2